



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**

**CONTRATADA: E3 GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DO INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO CONTRATUAL.

**DO VALOR: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 28/04/2018 A 31/12/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, C/C ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA – CONTRATANTE

ELAINE MISLEYNE DE SOUZA - CONTRATADA.

---

## PORTARIA Nº075/2018

Rochedo – MS, 23 de Maio de 2018.

*“Cede o servidor Municipal e dá outras providências.”*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 688 de 25 de março de 2013,...

## RESOLVE

**Art. 1º** - Ceder, a partir de 01 de Maio de 2018, a servidora **SUELI SILVA RODRIGUES**, Professora da Educação Infantil-QP, matrícula n. 194, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para o Município de Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Maio de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal